

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.876/03
DE 22 DE JANEIRO DE 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1543 de 31/01/03

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 95.555,88

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 95.555,88 (Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oito
Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|--|-----------|
| 15.10 | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| 15.10-0412202.2004 | SECRETARIA GERAL | |
| 15.10-449052 | Manutenção dos Serviços | |
| | Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |
| 35.10 | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO | |
| 35.10-1545128.1005 | SECRETARIA GERAL | |
| 35.10-339039 | Obras Publicas | |
| 35.10-449051 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 14.532,00 |
| | Obras e Instalações | 66.023,88 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|--|-----------|
| 15.10 | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| 15.10-0412202.2050 | SECRETARIA GERAL | |
| 15.10-339039 | Locação de Imóveis | |
| | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 80.10 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 80.10-2884313.2021 | ENCARGOS GERAIS | |
| 80.10-469071 | Serviços da Dívida Geral | |
| | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 80.555,88 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.876

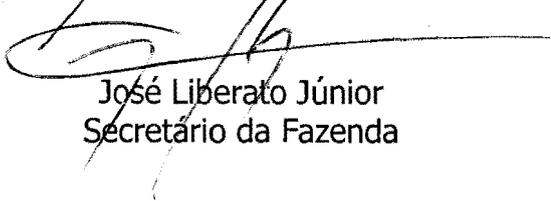
2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

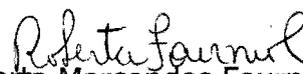
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos